

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

De iniciativa do Executivo Municipal, o projeto epigrafado que dispõe sobre “a adequação da remuneração dos servidores públicos do Município de Alvinópolis-MG e dá outras providências.”

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emendas.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final.

Projeto de Lei nº 001/2026

Dispõe sobre “a adequação da remuneração dos servidores públicos do Município de Alvinópolis-MG e dá outras providências”.

O Povo do município de Alvinópolis, por seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. A partir de 1º de janeiro de 2026, o servidor público municipal que recebe até um salário mínimo passar a receber o salário mínimo em vigor pelo **DECRETO Nº 12.797/2025, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025** no valor de R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de janeiro de 2026.

Secretaria da Câmara Municipal de Alvinópolis, 23 de fevereiro de 2026.

.....

LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

.....